



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

OUTUBRO

Mês de
prevenção
ao câncer
de mama

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 10 de outubro de 2022

Edição 827

GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= DECRETO Nº 5.501, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022 =

“Abre Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento”

A **Prefeita Municipal de Paracambi**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1587/2021.

= DECRETA =

Art. 1º- Fica aberto um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para atender as despesas da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, conforme ANEXO, com fulcro no art. 41, inciso I, art. 42 c/c art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei 4.320/64.

Parágrafo Único – O presente crédito adicional suplementar deste decreto está autorizado no artigo 13 da Lei 1587/2021 – Lei Orçamentária Anual – LOA, conforme processo administrativo nº 6891/2022.

Art. 2º- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com cancelamento no vigente orçamento de parte da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Trabalho Emprego e Renda, conforme ANEXO que integra o presente Decreto.

Art.3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

ANEXO

COD. RED.	PROGRAMA DE TRABALHO	NAT. DESPESA	FONTE	ANULA	SUPLEMENTA
441	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.36	084	22.000,00	-0-
440	30.01.11.334.0114.2375	3.3.90.30	084	-0-	5.000,00
2475	30.01.11.334.0114.2375	4.4.90.52	084	-0-	7.000,00
2045	30.01.11.334.0006.2316	3.3.90.39	084	-0-	10.000,00
TOTAL				22.000,00	22.000,00

Fontes: 84 – Recursos de Impostos e Transferências de Impostos

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 300/2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Rodson Ribeiro da Silva, do cargo em comissão, Gerente, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Municipal nº 948/09, a partir de 05/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 301/2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

= RESOLVE =

EXONERAR Valter Junior Ramos da Silva, do cargo em comissão, Gerente, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Energia, conforme a Lei Municipal nº 948/09, a partir de 05/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita

= PORTARIA Nº 302/2022 =

A **Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

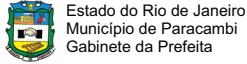
= RESOLVE =

EXONERAR André Soares Marendaz, do cargo em comissão, Assessor-Chefe, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei

Municipal nº 948/2009, a partir de 05/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

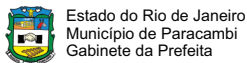
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**= PORTARIA Nº 302/2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

EXONERAR André Soares Marendaz, do cargo em comissão, Assessor-Chefe, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Municipal nº 948/2009, a partir de 05/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

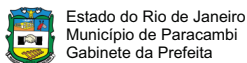
Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**= PORTARIA Nº 303/2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

NOMEAR Nataly de Moura Sanchez Machado, no cargo em comissão, Gerente, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Municipal nº 948/09, a partir de 06/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita**= PORTARIA Nº 304/2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

EXONERAR Elisamar da Silva Magalhães Garcia, do cargo em comissão, Assessor Executivo, Símbolo CC4, do Gabinete da Prefeita, conforme a Lei Complementar n.º 1.376/2019, a partir de 05/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 305/2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

NOMEAR Any Beatriz Carvalho da Silva Barbosa, no cargo em comissão, Assessor-Chefe, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Municipal nº 948/2009, a partir de 06/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 306/2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

NOMEAR Elisamar da Silva Magalhães Garcia, no cargo em comissão, Gerente, Símbolo CC1, da Superintendência de Desenvolvimento Econômico de Paracambi – SUDEPAR, vinculada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura e Energia, conforme a Lei Municipal nº 948/09, a partir de 06/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 07 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
PrefeitaEstado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Gabinete da Prefeita**= PORTARIA Nº 307/2022 =****A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,****= R E S O L V E =**

EXONERAR a pedido, Miriel Tania Silva Ribeiro, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 36/13133, concurso n.º 01/2015, a partir de 10/10/2022.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 10 de outubro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 125 /22 DE 07 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

CONCEDER ao (a) servidor (a) Gláucia Costa daSilva, Matrícula nº 36/12361, Professor, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, prorrogação da licença para exercício de mandato sindical classista – SEPE (Núcleo Seropédica), para o exercício de 01(um), ano com início 28 de julho de 2021 e encerramento em 28 de julho de 2023, na forma que dispõe o artigo 99 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº4252/2022,. Cumpra-se, deverá ser registrado o período de afastamento nos assentamentos do servidor.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA 127/22 DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

RESOLVE:

Conceder ao (a) servidor (a) Jesualdo de Jesus Soares, Matrícula nº 36/1158, Motorista de Ambulância, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 12 (doze) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2001/2011 e 2012/2022), com início 17 de outubro de 2022 e término em 16 de outubro de 2023, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 6604/2022.

NILZA MARIA IZOLANI E OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração

Não desvie o olhar.



Fique atento. Denuncie.

PROTEJA

nossas crianças e
adolescentes da violência.

Procure o Conselho Tutelar ou disque 100

UM TOQUE PODE
SALVAR SUA VIDA!

